REGULAMENTO (CE) N.º 1520/1999 DA COMISSÃO

de 12 de Julho de 1999

que estabelece a lista das autoridades competentes e das aeronaves registadas na República Federativa da Jugoslávia, com presença legal na Comunidade Europeia, referidas no artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1064/1999 do Conselho relativo à proibição de voos entre os territórios da Comunidade Europeia e da República Federativa da Jugoslávia

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1064/1999 do Conselho, de 21 de Maio de 1999, relativo à proibição de voos entre os territórios da Comunidade Europeia e da República Federativa da Jugoslávia [1], e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1901/98, e, nomeadamente o seu artigo 8.º;

(1) Considerando que é necessário elaborar uma lista das autoridades competentes para autorizar a descolagem e aterragem no território da Comunidade Europeia nas condições e descolagem e aterragem no território da Comunidade Europeia nas condições fixadas no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1064/1999;

(2) Considerando que, por razões de clareza, é necessário elaborar uma lista das aeronaves registadas na República Federativa da Jugoslávia, com presença legal na Comunidade Europeia, aquando da entrada em vigor do referido regulamento,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As autoridades competentes referidas no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1064/1999 são as autoridades enumeradas no anexo I.

Artigo 2.º

As aeronaves registadas na República Federativa da Jugoslávia, com presença legal na Comunidade Europeia, em 22 de Maio de 1999 são as aeronaves enumeradas no anexo II.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 12 de Julho de 1999.

Pela Comissão

Leon BRITTAN

Vice-Presidente

[1] JO L 129 de 22.5.1999, p. 27.

ANEXO I

Nomes e endereços das autoridades competentes referidas no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1064/1999.

BÉLGICA

Ministère des communications et de l'infrastructure
Administration de l'aéronautique
Centre Communications Nord — 4e étage
Rue du Progrès 80 — Boîte 5
B-1030 Bruxelles
Tel. (32 2) 206 32 00
Fax (32 2) 203 15 28

DINAMARCA

Civil Aviation Administration
Luftfartshuset
Box 744
50 Ellebjergvej
DK-2450 København
Tel. (45) 36 44 48 48
Fax (45) 36 44 03 03

ALEMANHA

Generaldirektor für Luft- und Raumfahrt
Bundesministerium für Verkehr
Postfach 200 100
D-53170 Bonn
Tel. (49 228) 300 45 00
Fax (49 228) 300 79 29

GRÉCIA

Ministry of Transport and Communications
Hellenic Civil Aviation Authority
PO Box 73 751
GR-16604 Helliniko
Tel. (30 1) 894 42 63
Fax (30 1) 894 42 79

ESPANHA

Dirección General de Aviación Civil
Ministerio de Fomento
Paseo de la Castellana, nº 67
E-28071 Madrid
Tel. (34) 915 97 70 00
Fax (34) 915 97 53 57

FRANÇA

Direction générale de l'aviation civile (DGAC)
48, rue Camille Desmoulins
F-92452 Issy-les-Moulineaux
Tel. (33 1) 41 09 36 94
Fax (33 1) 41 09 38 64

IRLANDA

General Director for Civil Aviation
Department of Transport, Energy and Communications
44, Kildare Street
Dublin 2 Ireland
Tel. (353 1) 604 11 72
Fax (353 1) 604 11 81

ITÁLIA

Ente Nazionale per l'Aviazione Civile (ENAC)
Via di Villa Ricotti 42
I-00161 Roma
Tel. (39 06) 44 18 52 08/441 85 209
Fax (39 06) 44 18 53 16

LUXEMBURGO

Directeur de l'aviation civile
Ministère des transports
19-21, Boulevard Royal
L-2938 Luxembourg
Tel. (352) 478 44 12
Fax (352) 46 77 90

PAÍSES BAIXOS

Ministry of Transport, Public Works and Water Management
Directorate General of Civil Aviation
Plesmanweg 1-6
PO Box 90 771
2509 LT Den Haag Netherlands
Tel. (31 70) 351 72 45
Fax (31 70) 351 63 48

ÁUSTRIA

Bundesministerium für Wissenschaft, Verkehr und Kunst
Radetzkystraße 2
A-1030 Wien
Tel. (43 1) 711 62 70 00
Fax (43 1) 713 03 26

PORTUGAL

Instituto Nacional da Aviação Civil
Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território
Aeroporto de Lisboa
Rua B, Edifícios 4, 5, 6
P-1700 Lisboa Codex
Tel. (351 1) 842 35 61
Fax (351 1) 842 35 82

FINLÂNDIA

Civil Aviation Administration
PO Box 50
FIN-001531 Vantaa
Tel. (358 9) 82 772 000
Fax (358 9) 82 772 090

SUÉCIA

Swedish Civil Aviation Administration
S-60179 Norrköping
Tel. (46 11) 19 20 00
Fax (46 11) 19 27 60

REINO UNIDO

Department of Environment, Transport and the Regions
International Aviation Negotiations
Great Minster House
76, Marsham Street
London SW1P 4DR
United Kingdom
Fax (44 171) 676 21 94

COMUNIDADE EUROPEIA

Comissão Europeia
Direcção-Geral I
Sr. A. de Vries, DM24 5/75
200, Rue de la Loi
B-1049 Bruxelas
Tel. (32 2) 295 68 80
Fax (32 2) 295 73 31.

ANEXO II

Aeronaves registadas na República Federativa da Jugoslávia, com presença legal na Comunidade Europeia, na data da entrada em vigor do Regulamento (CE) n.º 1064/1999 do Conselho

Código de registo	Modelo	Proprietário	Utilizador
YU-AOH 11176	F28/4000	Montenegro Airlines	Air Sicilia
YU-AOI 11184	F28/4000	Montenegro Airlines	Air Sicilia